



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ESCLARECIMENTO

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS – MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS – MG, no uso de suas atribuições legais, presta o presente esclarecimento, com a finalidade de DIRIMIR DÚVIDAS DE INTERPRETAÇÃO TÉCNICA RELATIVAS ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2026, **sem alteração do objeto, dos valores, dos prazos ou das condições da contratação.**

#### 1. Qualidade técnica da transmissão

Em conformidade com o item que exige dispositivos de captura de vídeo com resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels – 1080p), esclarece-se que a transmissão deverá apresentar qualidade técnica compatível com padrões profissionais, sendo vedada a utilização de equipamentos ou métodos que comprometam a clareza, a estabilidade ou a inteligibilidade do áudio e da imagem.

#### 2. Equipamentos e métodos de captação

Considerando o item que prevê o fornecimento, pela contratada, de todos os equipamentos necessários à captação, operação e transmissão de áudio e vídeo, esclarece-se que não se admite a utilização de dispositivos de captação improvisados ou de uso pessoal, tais como aparelhos celulares, tablets ou similares, por não atenderem ao padrão técnico exigido.

#### 3. Captação e operação do áudio

Em consonância com o item que determina a captação direta do sinal de áudio proveniente da mesa de som digital existente no plenário da Câmara, esclarece-se que a mão de obra disponibilizada deverá possuir capacidade técnica para operar e manusear a mesa de som da Câmara, realizando os ajustes necessários para garantir áudio limpo, estável e inteligível, devidamente sincronizado com a imagem transmitida.

#### 4. Dispositivos de captação de vídeo

Para a adequada execução do serviço, em observância às exigências de qualidade e acompanhamento técnico previstas no Termo de Referência, esclarece-se que a transmissão deverá contar com no mínimo dois dispositivos de captação de vídeo, sendo um destinado ao enquadramento do orador ou da atividade em pauta e outro voltado à captação do ambiente do plenário, de modo a assegurar cobertura visual compatível com padrões profissionais, ou outro meio de tecnologia que atende a necessidade.

#### 5. Execução e acompanhamento técnico

*Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza  
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046  
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em observância aos itens que exigem mão de obra qualificada e acompanhamento técnico durante toda a realização da sessão, esclarece-se que a contratada deverá manter operação técnica contínua durante todo o período do evento, garantindo a adequada execução do serviço.

## 6. Data e horário das sessões

Conforme previsto no Termo de Referência, esclarece-se que as sessões legislativas não possuem data nem horário fixos de início e término, podendo ocorrer alterações, adiamentos ou convocações extraordinárias, conforme a dinâmica dos trabalhos parlamentares, devendo a contratada atender à solicitação da Administração sem acréscimo de valores, estando tal condição compreendida no preço contratado por unidade de sessão.

## 7. Natureza do serviço

Em consonância com o item que define a execução do serviço por unidade de sessão, de forma eventual, sem garantia de consumo mínimo, esclarece-se que o objeto não caracteriza prestação de serviço continuada.

O presente esclarecimento possui caráter meramente interpretativo, destinando-se a assegurar uniformidade de compreensão das exigências técnicas já previstas, não implicando modificação do objeto, das regras de participação ou do julgamento.

Ressalta-se que o presente esclarecimento integra o Processo de Licitação nº 003/2026, sendo de inteira responsabilidade das empresas interessadas o seu conhecimento, observância e atendimento, não podendo ser alegado desconhecimento para fins de descumprimento das exigências técnicas estabelecidas.

Brazópolis – MG, 14 de janeiro de 2026.

---

Adilson Francisco de Paula  
Presidente Câmara Municipal